



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº 6407 DE 12 DE ABRIL 2017.

*"Concede **RETORNO DE LICENÇA PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO** ao Servidor **JOSE ALDAIR DA SILVA**, efetivo no cargo de **PROFESSOR** e dá outras providências".*

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **RESOLVE**

**Art.1º**- Conceder **RETORNO DE LICENÇA PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO** ao servidor **JOSE ALDAIR DA SILVA**, Matrícula nº 005697, a partir de 07/04/2017.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor no dia 12 de abril do ano corrente, com efeito financeiro retroativo ao dia 07/04/2017, revogando a Portaria nº 5510 de 03 de Fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se  
Publique-se

  
**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 12.04.2017

Roseane R. P. R.